

ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se ordinariamente nas dependências da Sala de Reuniões “Luís Fernando Scalzitti Fioretti”, da sede da Autarquia Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230, sala 18 - Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá, em atenção ao edital de convocação publicado na pág. 14 do Diário Oficial de 25 de junho de 2022, em primeira chamada às 13h30min (treze horas e trinta minutos) e em segunda chamada às 14h (quatorze horas), os membros do Conselho de Administração da Autarquia Guarujá Previdência, a saber:

Representantes Titulares dos servidores ativos do Poder Executivo:
Participação presencial: Estevão Batista de Carvalho, Fernando Luiz Ventura, Norberto dos Santos Pio, Valdemir Genuíno da Silva e Valter Batista de Souza.
Participação virtual: Não houve. **Representante titular dos servidores ativos da Câmara Municipal:** Participação presencial: Rogelio Laurindo Rodriguez.
Representante titular dos servidores inativos: Participação presencial: Cheila Marise Baptista Ramos. **Representantes titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município:** Participação presencial: William Lancellotti, Fábio Renato Aguetoni Marques, Leila Sales Acúrcio Torres. Participação Virtual: Marcelo Tadeu do Nascimento. Falta: não houve. Suplentes: não houve. **Convidados, convocados ou autorizados para que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta:** Edler Antônio da Silva. **Secretário:** Valter Batista de Souza. **SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE (art. 26 do Regimento Interno):**
A) Verificação de quórum: o Secretário da Mesa iniciou os trabalhos constatando haver o quórum estabelecido pelo regimento para abertura da reunião; **B) Abertura da palavra para os conselheiros que se inscreveram junto ao secretário geral da mesa diretora para a discussão das matérias presentes na pauta durante a ordem do dia:** todos se inscreveram. **C) Abertura da palavra para relatos e comunicações primeiramente aos membros da mesa diretora e, na sequência, aos conselheiros por prévia**



ordem de inscrição realizada junto ao secretário geral da mesa diretora: não houve. **D) Expedientes encaminhados: D.1) Memo. nº (a ser definido no sistema eletrônico)/2022:** Retribuição Pecuniária dos Conselheiros do mês de Junho de 2022. **D.2) Memo. nº (a ser definido no sistema eletrônico) /2022:** Deliberações, eventuais declarações de voto, expedientes pendentes de respostas ou ações e apontamentos dos Conselheiros na 6ª Reunião Ordinária do ano de 2022 do Conselho de Administração da Guarujá Previdência. **D.3) Memo. nº 558/2022** - Edital de Convocação para a 6ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Guarujá Previdência do ano de 2022. **E) Expedientes Recebidos: E.1) Memorando 501/2022** – Relatório Mensal de Governança Corporativa - competência maio de 2022. **E.2) Memorando 559/2022** - Ata da 6ª Reunião Ordinária de 2022 do Conselho Fiscal. **E.3) Memorando 553/2022** Relatório Mensal de Conformidade e Regularidade da Controladoria Interna – competência maio/2022. **E.4) Memorando 537/2022** - Justificativa de não comparecimento na reunião conjunta 14/6, por parte do Conselheiro Estevão Batista de Carvalho. **E.5) Memorando 525/2022** - Livro Reflexões sobre a nova lei de licitações da EPCP. **E.6) Memorando 519/2022** - XV Encontro Jurídico e Financeiro da Apeprem. **E.7) Memorando 510/2022** - Ofícios pedidos de dispensa dos conselheiros que participarão do curso ABCPREV-Preparatório para Certificação Profissional- 21 a 23 de junho de 2022. **E.8) Memorando 375/2022** - DECISÃO TCE-SP - CONTAS 2019 – Acompanhamento processual das contas de 2017 (TC-022609.989.20-7, ref. TC-002283.989.17-6), com publicação de Decisão do TCE (em sessão de 10/05/2022) e interposição de embargos de declaração pela procuradoria da Autarquia em 24/06/2022). **E.9) Memorando 543/2022** - 2ª Reunião Extraordinária Conjunta de 2022 - Estudos realizados pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura que visam à Construção da nova sede da GuarujáPrev **E.10) Processo Administrativo 0800.00316/2022.37** – Registro do Imóvel (Acompanhamento Contábil). **E.11) Processo Administrativo 0800.00209/2022.36** – Pagamento PIS/PASEP (Acompanhamento Contábil). **E.12) Processo Administrativo 0302.00124/2021.25** - Ofício nº 39/2021 - Levantamento dos valores pagos aos segurados do RPPS pelo seu vínculo



funcional com o Município, em razão de decisão judicial. **E.13) Processo Administrativo 0800.00246/2022.33** - Emolumentos Cartorários da Doação do Terreno para a GuarujáPrev (Acompanhamento). **E.14) Processo Administrativo 0302.00080/2021.36** - Parecer Jurídico - Portaria 279/2021 Pedro Ricardo Oggiano. **E.15) Requerimento endereçado ao Presidente do Conselho de Administração** - justificativa de faltas nas reuniões dos meses de abril e maio do corrente ano (Conselheiro Fernando Luiz Ventura). **E.16) Circular 547/2022** - Normatização de horários para publicação no Diário Oficial. **SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA:** (arts. 28 e 29 do Regimento Interno). Realizada a leitura pelo secretário geral da mesa diretora das matérias constantes da pauta. O Presidente, em atendimento ao regimento interno, deu andamento à ordem do dia: **1) Ata do Conselho Fiscal sobre o relatório mensal da Diretoria Executiva referente ao mês de maio de 2022. 2) Assuntos gerais.**

Resumo da discussão dos itens da pauta: **1) Ata do Conselho Fiscal sobre o relatório mensal da Diretoria Executiva referente ao mês de maio de 2022:** em discussão. **1.1) Pediu a palavra o Sr. Edler Antonio da Silva, presidente da Autarquia, que trouxe a seguinte explicação:** “Sobre a manifestação do Conselheiro do Conselho Fiscal registre-se que foram colhidos, no Memorando 559/2022, Pareceres do Procurador Jurídico e do Analista Previdenciário de Suporte, analista de tecnologia da informação, e, conferindo-se o objeto do contrato apurou-se que trata-se de contratação de empresa para licenciamento de programas de computador compostos por módulos integrados para atender às áreas contábil e financeira, compras e pregão presencial, almoxarifado, bens patrimoniais, e transparência/acesso à informação, pelo período de 12 (doze) meses, abrangendo os serviços de implantação, migração de dados, customização, treinamento e manutenção, restando claro que a justificativa e o procedimento estão de acordo com o que disciplina a Lei Federal 8.666/1993. A prorrogação foi devidamente justificada pela Gerência de Administração e Divisão de Compras e Licitações e realizada mediante autorização da autoridade superior, por abranger prestação de serviços contínuos, conforme teor do Processo Administrativo 0607.00310/2022.50 (Proc. Administrativo 0607.00310/2022.50 - Prorrogação de contrato - 02/2017-TA 05 (Conam)) e do



Memorando 185/2022 (Memorando 185/2022 - Aviso-Vencimento de Contrato), onde expressamente ficou autorizado da seguinte forma: 'Ato 3 - Diante dos fundamentos exarados no Parecer Jurídico e devido às justificativas e motivações para a continuidade da prestação e manutenção do contrato, AUTORIZO a prorrogação até implantação do SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, que será, sic e previsões normativas, gerenciado pela Administração Direta, sob responsabilidade do Chefe do Poder Executivo.' Registre-se ainda que o apontamento do Conselheiro, falando em nome de todo o Colegiado, em primeira análise, extrapolou das atribuições legais colegiadas previstas pelo art. 21 da Lei Complementar nº 179/2015, ao afirmar que o Conselho Fiscal acompanharia periodicamente as ações realizadas pelo Poder Executivo dos procedimentos da nova regulamentação do Decreto Federal 10.540/2020 que determina que a partir de 01/01/2023 haja implantação do Sistema Único e integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC para todo o Município, incluindo o Poder Legislativo. Ademais, descabidos os alertas constantes da manifestação, visto que a prorrogação foi autorizada até implantação do SIAFIC e que as análises pertinentes serão feitas pelos setores competentes da autarquia, sem que haja necessidade de ingerências, prévias ou posteriores, não amparadas pela legalidade, de conselheiros ou de outros órgãos da estrutura de governança do RPPS, inclusive quanto ao mérito das decisões da autoridade responsável. Sugere-se que haja consultas aos expedientes abertos e suas manifestações, pareceres, fundamentos e decisões, antes da realização de apontamentos descontextualizados." **2) Assuntos gerais:** Referente ao Memorando 147/2022, em resposta ao solicitado no despacho 9, anexado ao memorando, via sistema 1Doc, em que o presidente da Autarquia solicita "a nomeação, para posterior edição de Portaria, em atendimento ao art. 3º, § 2º do Código de Ética dos membros titular e suplente do: V - Conselho de Administração - a) Titular: Um (01) Conselheiro do Conselho de Administração e, b) Suplente: Um (01) Conselheiro do Conselho de Administração", candidataram-se os Conselheiros Valter Batista de Souza como Titular e Fernando Luiz Ventura como Suplente.



SEÇÃO – III: ASSUNTOS EXTRA PAUTA (inc. III do art. 29 e art. 31 do Regimento Interno): não houve. **Resumo da discussão do item da pauta extraordinária**: não houve. **SEÇÃO – IV: DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** (art. 33 e art.38 do Regimento Interno): **A) Assunto da Pauta Ordinária**: **Deliberações**: 1) Ata do Conselho Fiscal sobre o Relatório Mensal da Diretoria Executiva referente ao mês de maio de 2022: aprovado por unanimidade dos presentes. 2) Foram eleitos como representantes do Conselho de Administração junto ao Comitê de Ética, os Conselheiros Valter Batista de Souza, como Titular e Fernando Luiz Ventura, como Suplente, por unanimidade dos presentes. **Declarações de voto**: não houve. **Assuntos Gerais**: não houve. Não havendo declaração de voto e, nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos às 15h35min (quinze horas e trinta e cinco minutos), e para constar, eu, Valter Batista de Souza, Secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes, ficando a próxima reunião ordinária agendada para o dia 27 de julho (quarta-feira), às 13h30min (treze horas e trinta minutos) em primeira chamada e às 14h (quatorze horas) em segunda chamada.

Guarujá, 28 de junho de 2022.

Mesa Diretora

ASSINATURA ELETRÔNICA

Fábio Renato Aguetoni Marques

Presidente

ASSINATURA ELETRÔNICA

Rogelio Laurindo Rodriguez

Vice-Presidente

ASSINATURA ELETRÔNICA



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Assinado por 11 pessoas: VALTER BATISTA DE SOUZA, ESTEVÃO BATISTA DE CARVALHO, FERNANDO LUIZ VENTURA, LEILA SALES ACÚRCIO TORRES, VALDEMIR GENUÍNO DA SILVA, CHEILA MARISE BAPTISTA RAMOS, NORBERTO DOS SANTOS PIO, WILLIAM LANCELLOTTI, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, ROGÉLIO LAURINDO RODRIGUEZ e MARCELO TADEU DO NASCIMENTO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/F22B-0C23-3067-DFBC> e informe o código F22B-0C23-3067-DFBC

Valter Batista de Souza
Secretário

Representantes Titulares dos Servidores Ativos do Poder Executivo

ASSINATURA ELETRÔNICA

Estevão Batista de Carvalho

Conselheiro

Participação Presencial

ASSINATURA ELETRÔNICA

Norberto dos Santos Pio

Conselheiro

Participação Presencial

ASSINATURA ELETRÔNICA

Fernando Luiz Ventura

Conselheiro

Participação Presencial

ASSINATURA ELETRÔNICA

Valdemir Genuíno da Silva

Conselheiro

Participação Presencial

Representantes Titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município

ASSINATURA ELETRÔNICA



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Assinado por 11 pessoas: VALTER BATISTA DE SOUZA, ESTEVÃO BATISTA DE CARVALHO, FERNANDO LUIZ VENTURA, LEILA SALES ACÚRCIO TORRES, VALDEMIR GENUÍNO DA SILVA, CHEILA MARISE BAPTISTA RAMOS, NORBERTO DOS SANTOS PIO, WILLIAM LANCELLOTTI, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, ROGÉLIO LAURINDO RODRIGUEZ e MARCELO TADEU DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/F22B-0C23-3067-DFBC> e informe o código F22B-0C23-3067-DFBC

William Lancellotti

Conselheiro

Participação Presencial

ASSINATURA ELETRÔNICA

Leila Sales Acúrcio Torres

Conselheira

Participação Presencial

ASSINATURA ELETRÔNICA

Marcelo Tadeu do Nascimento

Conselheiro

Participação Virtual

Representante Titular dos Servidores inativos

ASSINATURA ELETRÔNICA

Cheila Marise Baptista Ramos

Conselheira

Participação Presencial



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F22B-0C23-3067-DFBC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALTER BATISTA DE SOUZA (CPF 108.XXX.XXX-62) em 28/06/2022 16:18:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ESTEVÃO BATISTA DE CARVALHO (CPF 060.XXX.XXX-19) em 28/06/2022 16:31:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FERNANDO LUIZ VENTURA (CPF 121.XXX.XXX-43) em 28/06/2022 16:32:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEILA SALES ACÚRCIO TORRES (CPF 253.XXX.XXX-80) em 28/06/2022 16:33:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALDEMIR GENUÍNO DA SILVA (CPF 056.XXX.XXX-16) em 28/06/2022 16:35:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALDEMIR GENUÍNO DA SILVA (CPF 056.XXX.XXX-16) em 28/06/2022 16:37:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CHEILA MARISE BAPTISTA RAMOS (CPF 129.XXX.XXX-82) em 28/06/2022 17:15:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NORBERTO DOS SANTOS PIO (CPF 801.XXX.XXX-15) em 28/06/2022 18:25:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WILLIAM LANCELLOTTI (CPF 883.XXX.XXX-53) em 28/06/2022 20:28:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES (CPF 189.XXX.XXX-10) em 29/06/2022 09:34:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGELIO LAURINDO RODRIGUEZ (CPF 159.XXX.XXX-25) em 29/06/2022 10:22:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELO TADEU DO NASCIMENTO (CPF 247.XXX.XXX-70) em 30/06/2022 12:58:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/F22B-0C23-3067-DFBC>